



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº036/2019

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove (2019), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 36ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I – PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Antônio Carlos da Silva; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Paulina Dezidéria Cândido, 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento e 9) Valdeci Pimenta Freire. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". – **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 36ª Reunião Ordinária do dia 11/11/2019 foi aprovada, por maioria. O vereador Joaquim votou contra a ata. A vereadora Paulina se absteve. Os vereadores José Acácio, Guilherme, Valdeci, Mauro, Antônio Carlos e Rafael votaram a favor. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 020/2019, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a dotação que menciona e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – Convites para as formaturas do Colégio Albertino Gonçalves dos Reis e convite para o 149º Fórum Sul Mineiro de Educação Infantil. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Requerimento de informações sobre o cemitério, de autoria do vereador Rafael Henrique da Silva Freire. Moção de Aplausos para a cidadã Ana Maria Daniel Evaristo e para a Presidência do SICOOB – CREDALP, extensivo à todos os diretores e funcionários, em especial a senhora Margarida Maria Alacoque, de autoria da Sra. Presidente. Moção de Aplausos para os alunos



## PODER LEGISLATIVO

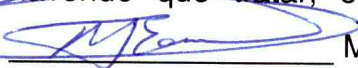
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Lavínia Cardoso Passos e Vinicius Henrique Reis Caetano, bem como para a professora Rosa Maria Mendes de Lima e para a Diretora Ana Andrea de Oliveira, de autoria do vereador Rafael Henrique da Silva Freire. Moção de Aplausos para o senhor Paulo Roberto da Silveira, de autoria do vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI)- a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- sem matéria. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente deferiu requerimento de informações do vereador Rafael Henrique da Silva Freire. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): A prestação de contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2016 recebeu parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por maioria, pela reprovação. Colocada em única discussão, o vereador Rafael fez algumas considerações sobre os motivos de ser contra a aprovação das contas do exercício financeiro de 2016. O vereador Guilherme se manifestou contra o parecer do relator, o qual foi pela reprovação das contas. O vereador Mauro reforçou as palavras já expostas em seu parecer pela reprovação. A vereadora Paulina defendeu a gestão do ex-Prefeito, Júlio e defendeu a aprovação das contas do exercício financeiro de 2016. O vereador Antônio Carlos se manifestou defendendo a gestão do ex-Prefeito, Júlio e a aprovação das contas do exercício financeiro de 2016. O vereador Joaquim defendeu a aprovação das contas do exercício financeiro de 2016. O vereador Valdeci criticou o ex-Prefeito, Júlio. Colocada em única votação o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2016, os vereadores Rafael, Mauro, José Acácio, Valdeci e a Sra. Presidente votaram contra o parecer e os vereadores Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos e Paulina votaram a favor do parecer, ficando as Contas do Município de Alpinópolis do exercício financeiro de 2016 APROVADAS, pois o mesmo necessitava de 2/3 (dois terços) para ser reprovado. Em seguida a Sra. Presidente paralisou a reunião para a elaboração do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, que “Aprova as contas do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, do ex-Prefeito JÚLIO CÉSAR BUENO SILVA - referente ao Exercício Financeiro de 2016”.




## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Colocado em votação os vereadores Rafael e Mauro votaram contra. Os vereadores José Acácio, Valdeci, Joaquim, Guilherme, Antônio Carlos e Paulina votaram a favor, ficando o Decreto Legislativo Nº 002/2019, que “Aprova as contas do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, do ex-Prefeito JÚLIO CÉSAR BUENO SILVA - referente ao Exercício Financeiro de 2016”, APROVADO. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 02/12/19:** Emendas ao orçamento de 2020; Projeto de Resolução nº 001/2019, que “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e define os ritos processuais de perda de mandato de competência da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais”; Projeto de Lei nº 019/2019, que “Dispõe sobre autorização para alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal”; Projeto de Lei nº 009/2019, que “Fixa Os Subsídios Do Prefeito E Vice-Prefeito De Alpinópolis, Estado De Minas e Dá Outras Providências”; Projeto de Resolução nº 003/2019, que “Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis para a legislatura 2021/2024.”-**VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
VICE-PRESIDENTE

  
MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS  
1º SECRETÁRIO



## PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

  
GUILHERME VILELA DE LIMA  
2º SECRETÁRIO

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

  
VALDECIR PIMENTA FREIRE

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS, SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
DIRETORA DO LEGISLATIVO